

Case de Sucesso

SECRETARIA
DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

SEFAZ-PE disponibiliza ferramenta que possibilitada a
inclusão digital de todos os contribuintes do Simples
Nacional SEDIF

MAIO/2016

Perfil

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco (Sefaz-PE), órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tem por finalidade desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à tributação, à arrecadação e à fiscalização dos tributos estaduais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado, compreendendo a contabilidade pública e o endividamento, bem como normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação referente à programação e à execução financeiras e à contabilidade pública.

Compete ao secretário da Fazenda assessorar o governador nos assuntos de competência de sua pasta; definir e estabelecer as políticas, as diretrizes e as normas da organização interna da secretaria; planejar, dirigir e controlar as ações da secretaria; expedir atos normativos para a execução das leis, dos decretos e dos regulamentos relativos à secretaria, bem como comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins constitucionalmente previstos.

Site: <https://www.sefaz.pe.gov.br/>

Situação

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Estes contribuintes não possuíam uma ferramenta para prestar informações para os respectivos fiscos estaduais. A Sefaz-PE, em parceria com o Governo de Pernambuco, inovou e disponibilizou esta ferramenta para garantir padronização e qualidade da informação.

Solução

Visto a necessidade de uma ferramenta que possibilitasse a inclusão digital de todos os contribuintes do Simples Nacional, foi desenvolvido o programa SEDIF-SN, baseado no Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Pernambuco (SEF2012).

Para a implementação desse programa, a empresa formou uma equipe com nove pessoas, composta por desenvolvedores, analistas, arquiteto de informação, engenheiro de teste e líder. Além da participação destes profissionais, o projeto contou com a colaboração de outros profissionais na área de gestão de negócio e uma equipe multidisciplinar de banco de dados, infraestrutura, segurança da informação, redes e suporte de desenvolvimento.

Para esse projeto foram demandados seis meses entre a definição, homologação e liberação, com investimentos apenas na compra de certificado digital.

Benefícios

O sistema trouxe projeção para o Estado de Pernambuco, uma vez que foi todo concebido pela equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda do Estado de PE.

A melhoria na obtenção de informação gerada pela Declaração Eletrônica de Substituição Tributária, antecipação e Diferencial de Alíquota (DeSTDA) do aplicativo SEDIF-SN trouxe a compilação de informações completas. O sistema contabiliza o que os contribuintes devem recolher referente à substituição tributária, diferencial de alíquota, antecipação e partilha do ICMS na venda interestadual para consumidor final.

Nessa perspectiva, a Sefaz espera que os contribuintes obrigados a declarar a DeSTDA o façam através do programa SEDIF-SN, conforme fundamenta o Ato Cotepe ICMS 47/2015 e Ajuste Sinief 12/2015.

Fala, CIO!

“O projeto é essencialmente desafiador, a partir do momento em que é inovador e agrega características de facilidade, baixo custo de distribuição, portabilidade, com o objetivo de atender, de forma plena, o público alvo pretendido.”



Danielle Campello,
Superintendente de Tecnologia da Informação